



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 097, 01 DE NOVEMBRO 1994

DENOMINA RUA "NOÉ LUIGI MÓDOLO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua "Noé
Luigi Módolo", a rua transversal à Rua
Thiere Veloso, que dá acesso a quadra de Esportes "Espaço,
Esporte e Cultura, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Marechal Floriano, 01 de novembro de 1994


ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

